



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

**EDITAL Nº 001**

**Considerando** a necessidade de provimento de vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

O Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, Senhor **Eduardo Coppini**;

**Faz Saber** que estarão abertas, no período de **23 de dezembro de 2013 a 22 de janeiro de 2014**, as inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme disciplinado neste Edital.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Concurso público fundamenta-se no art. 37, II, da Constituição Federal, nos arts. 5º, 11 e seguintes, todos do Estatuto dos servidores públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 22, de 20 de janeiro de 2003, consideradas suas alterações, observadas, ainda, as disposições da legislação que trata do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

1.2 Este Concurso Público é disciplinado por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Ponte Serrada - SC e operacionalizado e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda**, especialmente contratada para esta finalidade, sob o acompanhamento de comissão especial a ser designada em ato próprio do Prefeito Municipal.

1.3 Este Concurso Público selecionará candidatos para as vagas dos cargos identificados no ANEXO I deste Edital, por intermédio da aferição de conhecimentos em **provas objetivas** que serão aplicadas a **todos os concorrentes** regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em concurso e, ainda, por intermédio de **provas práticas**, aos concorrentes às vagas dos cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Trator de Esteiras, Operador de Motoniveladora**.

1.4 Todas as publicações relacionadas ao Concurso Público nº 001/2013 ocorrerão no Mural Público Municipal e na internet, nos portais: [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br). É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos o acesso e o acompanhamento das publicações.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

1.5 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos** a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.5.1 O período de validade estabelecido para este Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação, gera para a Administração Municipal a obrigatoriedade vinculante de aproveitar todos os candidatos aprovados, até o limite de vagas que consta nos quadros do ANEXO I deste Edital. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade, interesse e conveniência administrativa de provimento de outras vagas, nos cargos desta seleção, os classificados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções no preenchimento das mesmas, com estrita observação e obediência da ordem de classificação.

1.6 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 22, de 20 de janeiro de 2003, farão carreira nos termos da legislação municipal que trata do plano de carreira dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme disposto no item "10" deste Edital, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento e a elas ficarão vinculados, o candidato e a Administração Municipal, até o encerramento do procedimento.

## 2 DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES

2.1 Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento, prioritariamente, das vagas que constam nos quadros do ANEXO I deste Edital.

2.2 Os classificados que excederem o número de vagas estabelecidas neste Edital poderão ser aproveitados, se houver vacância ou a necessidade do preenchimento de mais vagas nos cargos desta seleção, desde que respeitada a ordem de classificação e as disposições do subitem "1.5", deste Edital.

2.3 Os quadros do ANEXO I identificam os cargos, estabelecem o número de vagas, informam a habilitação mínima para a posse, a jornada semanal de trabalho, o valor dos vencimentos e outras informações indispensáveis ao Concurso e à amplitude



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

da competição, em obediência ao princípio da isonomia e da acessibilidade aos cargos públicos.

2.4 Os interessados concorrerão a apenas uma das vagas estabelecidas no ANEXO I, deste Edital.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será realizada somente via internet, no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) – link: Concursos.

3.1.1 São requisitos para a inscrição, que devem ser comprovados na posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição Federal;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

f) atender às exigências estabelecidas nos subitens “9.4” e “9.5” deste Edital.

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

3.2.1 Preencher integralmente o requerimento de inscrição, disponível no portal da empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda: [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) – link: Concursos e enviá-lo, via internet, no período da **zero hora do dia 23 de dezembro de 2013 até as 23h59min do dia 22 de janeiro de 2014**.

3.2.1.1 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e o envio deste de forma incompleta ensejará a exclusão do candidato do certame.

3.2.1.2 Para a inscrição, no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br), o candidato fará cadastro prévio informando, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais: nome, data de nascimento, sexo, Registro Geral (informando data de emissão, órgão emissor



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

e unidade da Federação), filiação (nome do pai e da mãe), endereço completo, formação (escolaridade), estado civil e nacionalidade; e facultativamente, as seguintes informações: telefone (fixo e móvel), fax, e-mail e raça.

3.2.2 Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

a) acessar, na internet, um dos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) ou [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br), para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Concurso Público disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas do Edital, especialmente às relacionadas aos cargos, vagas, habilitação e às inscrições;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no *link* próprio (em [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br)), o formulário eletrônico de inscrição, escolhendo o cargo cuja vaga pretender disputar;

d) preenchido, corretamente, o formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO I deste Edital. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento, observados os horários de funcionamento dos respectivos serviços, sendo vedado o agendamento com vencimento subsequente ao último dia de inscrição;

3.2.3 A inscrição será confirmada, pela empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda., somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Ponte Serrada - SC, do pagamento do valor da inscrição.

3.2.4 Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados depois do primeiro dia útil após o encerramento do período destinado às inscrições, ou seja, até o dia 23 de janeiro de 2014, considerada esta como a data de compensação bancária. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.

3.2.4.1 Somente haverá devolução do valor relativo à inscrição se houver o cancelamento do certame, ou se houver a exclusão de algum dos cargos que constam no ANEXO I, deste Edital.

3.2.5 Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

3.2.6 A reimpressão do boleto bancário estará disponível para pagamento até a data de 23 de janeiro de 2014, data de vencimento deste. Para realizar tal procedimento o candidato deverá entrar no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) – link: Concursos.

3.2.7 Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicos, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e não considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.2.8 Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia 23 de dezembro de 2013 ao dia 22 de janeiro de 2014, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a Administração Municipal de Ponte Serrada - SC disponibilizará computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento aos candidatos interessados em efetuar inscrição e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet. O(s) computador(es) com acesso à internet, para a finalidade prevista neste item, estarão à disposição na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Frei Caetano, 468, centro, na cidade de Ponte Serrada – SC.

3.2.9 Durante o período das inscrições, conforme datas previstas no subitem “3.2.1” deste Edital, a empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda., manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do e-mail: [sbgestaopublica@sbauditoria.com.br](mailto:sbgestaopublica@sbauditoria.com.br), ou pelo *link*: Contato, no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br).

3.2.10 A Administração Municipal de Ponte Serrada – SC e a empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.2.11 Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como a alteração do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, data de nascimento, filiação endereço eletrônico e outros. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2014.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

3.2.12 Também será desconsiderada e indeferida a inscrição feita com CPF (Cadastro de Pessoa Física) inválido ou de terceiros. A conferência será efetuada com base nos dados cadastrais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.2.13 O boleto bancário regularmente pago, nos termos deste Edital, servirá, sempre acompanhado de documento de identidade com fotografia, de comprovante de inscrição.

### **3.3 Das inscrições de Portadores de Necessidades Especiais e das condições especiais para a realização das provas objetivas**

3.3.1 Às pessoas com necessidades especiais (deficiências) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos das disposições do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, contanto que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com as suas necessidades especiais (deficiências), mesmo nos cargos em que não lhes sejam reservadas vagas específicas.

3.3.2 Este Concurso Público reserva o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, conforme está demonstrado nos quadros do ANEXO I deste Edital e, ainda, observadas as demais disposições deste Edital.

3.3.3 Considera-se candidato com necessidades especiais o portador de limitação física, motora, sensorial ou intelectual, que se enquadra na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009), combinado com as disposições dos arts. 3º e 4º do Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.3.4 As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.5 O candidato com necessidades especiais deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) enviará à empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda., ou entregará na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC, até às **17h** do dia **22 de janeiro de 2014** (sendo considerada a data de postagem nos correios, quando enviado à empresa S & B) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.3.5.1 Se o candidato portador de necessidades especiais preferir poderá entregar o laudo de que trata este subitem (3.3.5), na Biblioteca Pública Municipal situada na Rua Madre Maria Theodora, 284, centro, na cidade de Ponte Serrada – SC.

3.3.5.2 – Se o candidato portador de necessidades especiais preferir encaminhar o laudo médico referido neste subitem (3.3.5) à empresa organizadora do Concurso Público, postá-lo no Correio até o dia 05 de julho de 2013 e endereçá-lo para:

S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.  
Rua 7 de Setembro, 277 – sala 102 – centro  
89.820-000 – Xanxerê – SC.

3.3.6 Juntamente com o laudo de que trata o subitem anterior (3.3.5), o candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva deverá apresentar requerimento explicitando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e a necessidade de utilização de equipamento(s) específico(s). O resultado da análise dos pedidos de que trata este subitem será tornado público em edital específico.

3.3.6.1 Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos portadores de necessidades especiais à sala de prova, sendo de responsabilidade destes, contudo, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à participação e à realização da prova, desde que previamente autorizados pela coordenação do Concurso Público.

3.3.7 Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais – PNEs (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não entregarem ou não encaminharem o laudo médico, conforme estabelecido nos subitens “3.3.5”, “3.3.5.1” e “3.3.5.2”, deste Edital.

3.3.8 Somente serão aceitos atestados médicos (item 3.3.5), para fins de comprovação das necessidades especiais (deficiências), que atendam às disposições do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, e que a data de expedição não seja superior a 90 (noventa) dias da data de inscrição.

3.3.9 A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá na posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.3.10 O candidato portador de necessidades especiais (deficiências) poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas à essa condição de concorrência, fazendo sua opção no formulário eletrônico de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.3.11 A falta de informação da condição de Portador de Necessidades Especiais (deficiente) ou o desatendimento das disposições dos subitens "3.3.5", "3.3.5.1", "3.3.5.2" e "3.3.8", todos deste Edital, resultará à Administração Municipal de Ponte Serrada - SC e à empresa contratada para a coordenação e execução das fases do Concurso Público o direito de considerá-lo como candidato às vagas da concorrência geral.

3.3.12 O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na respectiva *grade de respostas*, restando indeferida qualquer solicitação de auxílio.

3.3.13 O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braille, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

3.3.14 O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidade especial que necessitar de condições especiais de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer solicitação nos termos do subitem "3.3.6" deste Edital.

3.3.15 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, observadas as disposições finais do subitem "3.3.6" deste Edital.

### **3.4 Do acesso às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais**

3.4.1 Nos cargos em que há vagas específicas (ANEXO I, deste Edital) para portadores de necessidades especiais, na convocação será chamado, em cada cargo, por primeiro o candidato desta condição, se houver aprovado, para na sequência se chamar o classificado em primeiro lugar da concorrência geral e assim sucessivamente.

3.4.2 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais – PNE's (deficientes) não preenchidas, pela ausência de inscritos, pela não aprovação ou pela desatenção à convocação para a posse, ou, ainda, por ser considerado inapto ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

exercício das atribuições do cargo, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.4.3 Caso o candidato portador de necessidades especiais (deficiente), que após a aprovação seja considerado inapto para o exercício das atribuições do cargo, não tomará posse e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.4.4 Nos cargos em que não há vaga específica para portadores de necessidades especiais, havendo inscrito nesta condição, se obtida a nota mínima necessária à classificação, este terá preferência quando a houver o provimento de vagas além daquelas estabelecidas no ANEXO I deste Edital.

3.4.5 O candidato com necessidades especiais (deficiente) que não realizar a inscrição conforme instruções deste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

### 3.5 Da Homologação das inscrições

3.5.1 As inscrições, todas feitas pela internet, conforme disposições dos itens "3.1" e "3.2" e seus subitens serão:

a) Homologadas ou não homologadas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público; e

b) publicadas na internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br), na data prevista no Cronograma deste Concurso Público – ANEXO VIII deste Edital.

3.5.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Concurso, observadas as disposições do item "7" e do ANEXO VII-A deste Edital.

3.5.3 Os recursos interpostos por candidatos, contestando decisões inerentes à homologação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC e resolvidos pela empresa contratada para a coordenação e execução operacional das fases do Concurso Público no mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, observadas as disposições e formalidades regradas no item "7" deste Edital.

3.5.4 Caso seu nome não conste do Edital de Homologação das inscrições, encaminhe requerimento via e-mail ([sbgestaopublica@sbauditoria.com.br](mailto:sbgestaopublica@sbauditoria.com.br)), ou pelo *link*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

contato no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br), dentro do prazo previsto no subitem "3.5.2" acima, informando a data de pagamento da taxa de inscrição. Sempre que possível, anexe ao e-mail o comprovante de pagamento da inscrição, digitalizado (por escâner, ou outro meio possível).

3.5.5 – No mesmo prazo previsto no item "3.5.2", deste Edital, poderão ser solicitadas correções de nome, ou quaisquer outras incorreções ou impropriedades na identificação nominal dos candidatos, na identificação do número de inscrição ou outras, inclusive, em relação ao cargo pretendido. As solicitações, neste caso, deverão ser feitas, somente, pelo e-mail [sbgestaopublica@sbauditoria.com.br](mailto:sbgestaopublica@sbauditoria.com.br), ou pelo link: contato no portal [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br).

### 4 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Este Concurso Público avaliará, selecionará e classificará os candidatos, que tenham a inscrição homologada, por meio de **provas objetivas** e de **provas práticas**.

4.1.1 Todos os candidatos serão submetidos à **prova objetiva**, que terá caráter classificatório e eliminatório, observadas as disposições do ANEXO III deste Edital.

4.1.2 À **prova prática**, serão submetidos apenas os concorrentes às vagas dos cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Trator de Esteiras e Operador de Motoniveladora**. Esta prova é de caráter apenas classificatório e dela participarão todos os candidatos que compareceram à prova objetiva, observadas as disposições dos ANEXOS V, VI-A, VI-B e VI-C, todos deste Edital.

### 4.2 Das Provas Objetivas

4.2.1 As Provas Objetivas (escritas) serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2014, com início às 9h e término às 12h**, na Escola Básica Municipal Antonio Paglia, sita à Rua Benevenuto César Branco, 129, Bairro Antonio Paglia, na cidade de Ponte Serrada – SC, observadas as normas do ANEXO III deste Edital.

4.2.2 Os conteúdos programáticos mínimos sugeridos para a prova objetiva constam do ANEXO IV deste Edital.

4.2.3 O Gabarito preliminar será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2014, depois das 10h, na internet nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

4.2.4 As provas objetivas terão peso 10 (dez) para todos os cargos contemplados nesta seleção pública.

4.2.5 Exemplar de cada uma das provas (da prova objetiva) serão disponibilizados aos candidatos a partir do dia 02 de fevereiro de 2014, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, uma vez que não será permitido ao candidato levá-lo consigo no dia da realização da prova.

4.2.6 Todos os candidatos serão submetidos à provas objetivas, que terão caráter eliminatório e classificatório.

4.2.7 Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não comparecerem à prova objetiva ou que nela não obtiverem qualquer pontuação (não acertarem qualquer questão). Serão, também, eliminados desta seleção os candidatos que não procederem de acordo com as normas que constam do ANEXO III deste Edital.

4.2.8 Serão considerados classificados apenas os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a 3 (três), exceto para os concorrentes às vagas dos cargos de Operador de Miniescavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Trator de Esteiras e de Operador de Motoniveladora, que, também, prestarão prova prática, desde que não eliminados do concurso e que tenham participado da prova objetiva.

### **4.3 Das Provas Práticas**

4.3.1 As Provas Práticas, aplicadas exclusivamente aos concorrentes às vagas dos cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Trator de Esteiras** e de **Operador de Motoniveladora**, serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2014**, com **início às 13h30min**, no Parque de Exposições Constanço Alsemo de Marco, na cidade de Ponte Serrada – SC, observadas as normas do ANEXO V deste Edital.

4.3.2 As provas práticas terão peso 10 (dez).

### **4.4 Da divulgação dos resultados das avaliações**

4.4.1 A divulgação dos resultados das avaliações – Provas Objetivas e Provas Práticas – ocorrerá nas datas estabelecidas no Cronograma do Concurso Público, que consta do ANEXO VIII deste Edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

4.4.2 Os resultados das avaliações serão divulgados em Editais próprios que serão publicados no Mural Público Municipal e na internet nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

4.4.2.1 As listagens com os resultados apresentarão quadros separados por cargo.

4.4.2.2 Havendo concorrentes na condição de portadores de necessidades especiais, estes constarão na listagem da concorrência geral e em listagem específica, sempre em quadros distintos e específicos para os concorrentes dessa condição.

### 5 Da Apuração da Nota Final

5.1 Para os cargos de **Agente de Defesa Civil, Agente de Manutenção, Auxiliar de Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Motorista, Motorista de Ambulância, Médico, Odontólogo, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro e Vigia**, a nota final, conseqüentemente, o resultado deste Concurso Público, será a nota obtida na prova objetiva, sendo classificados somente aqueles que obtiverem aproveitamento mínimo igual ou superior a 30% (trinta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a 3 (três).

5.2 Para os cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Trator de Esteiras e de Operador de Motoniveladora**, a nota final será a média aritmética obtida entre as notas das provas objetivas e das provas práticas, sendo classificados somente aqueles que obtiverem média igual ou superior a 3 (três).

### 6 Da Classificação

6.1 A Nota Final, apurada nos termos do item anterior (5) e seus subitens, considerará classificados, em cada um dos cargos deste Concurso Público, os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo ou classificação, conforme consta dos subitens "5.1" e "5.2", deste Edital.

6.2 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos deste Concurso.

6.2.1 Havendo candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), estes figurarão em listagem geral e em listagem separada, observadas as disposições do item anterior.

6.3 Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

6.3.1 O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

6.3.2 O candidato que obtiver a melhor nota na prova objetiva, para os concorrentes submetidos, também, à prova Prática.

6.3.3 O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

6.3.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de matemática/raciocínio lógico.

6.3.6 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3.7 O candidato que obtiver maior nota na Prova Prática, para os concorrentes às vagas do cargo de Operador de Miniescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola e de Operador de Trator de Esteiras.

6.3.8 Permanecendo, ainda, o empate resolvido através de **sorteio público**, ato que será comunicado através de Edital publicado com antecedência mínima de dois dias úteis da data de sua realização.

6.4 Serão inclusos no Edital que publicar o Resultado Final e a Classificação Final em cada um dos cargos deste Concurso Público **todos os concorrentes**, que obtiverem classificação apurada nos termos do item "5" e seus subitens, deste Edital.

6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado na internet por intermédio dos portais: [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br), depois de transcorrido o prazo previsto no subitem "7.8" deste Edital.

6.6 Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas objetivas, com o resultado das provas práticas ou com o resultado final e classificação, terão o prazo em dias úteis, contados da data da publicação dos respectivos editais, para interpirem recursos à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases do Concurso Público, observados os prazos, formalidades e procedimentos previstos no item "7" e nos ANEXOS VII-A, VII-B, VII-C e VII-D, deste Edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

6.7 A publicação dos resultados se fará, por Edital específico para cada uma das modalidades de avaliação e para o resultado e classificação final, contendo:

6.7.1 Quadros individualizados para cada cargo desta seleção.

6.7.2 Quadro separado, no caso de presença de concorrentes inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), sendo um com todos os candidatos e outro exclusivo aos portadores de necessidades especiais, classificados.

### 7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Caberá recurso:

a) do **deferimento ou indeferimento da inscrição** – o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do Edital com as inscrições homologadas e com as inscrições não homologadas, com o pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público, ou à empresa contratada para a operacionalização de todas as fases deste certame;

b) da **realização da prova objetiva**, suas **questões e gabaritos** – no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data de disponibilização dois cadernos da mesma junto à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, nos termos do subitem "4.2.5", deste Edital;

c) da **realização das provas práticas**, prazo de 2 (dois) dias úteis da data de sua aplicação;

d) do **resultado das provas objetivas**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da efetiva publicação do mesmo;

e) do **resultado das provas práticas**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da efetiva publicação dos mesmos;

f) do **resultado final e respectiva classificação**, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo edital.

7.2 Os recursos em **face da não homologação de inscrições** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição deverá constar, a identificação do recorrente, o



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

cargo a que se inscreveu e a fundamentação e justificativa das razões do recurso. O recurso deverá ser apresentado nos termos do ANEXO VII-A deste Edital.

7.3 Os recursos interpostos em **face das provas objetivas, suas questões e gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas objetivas, suas questões ou gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações. Os recursos deverão obedecer à forma do ANEXO VII-B deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos em **face das provas práticas** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas práticas que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. Os recursos deverão obedecer à forma do ANEXO VII-C deste Edital.

7.5 Os recursos interpostos em face dos resultados do Concurso Público (do resultado da prova objetiva, resultado da prova prática ou do resultado final e classificação) serão apresentados por petição à empresa contratada para a operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, que serão processados, de forma objetiva, de acordo com as normas de Direito Administrativo. Da petição (para os recursos em face dos resultados) deverá constar a identificação nominal do recorrente, o número de inscrição e o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa(s) do recurso. Os recursos deverão obedecer à forma do ANEXO VII-D deste Edital.

7.6 Os recursos, interpostos nos termos deste item (7), uma vez protocolados na Prefeitura Municipal, serão imediatamente encaminhados à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

para análise e manifestação acerca do arguido, no prazo previsto no subitem "7.8", deste Edital.

7.7 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido.

7.8 O resultado do julgamento dos recursos será publicado e disponibilizado aos recorrentes ou aos seus procuradores, nos mesmos prazos previstos para a interposição dos mesmos.

7.9 Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação, no prazo previsto nas alíneas no item anterior.

7.10 Não serão admitidos recursos via fax e/ou pelo correio eletrônico (e-mail).

7.11 Julgado o pedido de revisão ou o recurso, a decisão ficará à disposição do solicitante ou recorrente na Prefeitura Municipal, depois de transcorridos os prazos previstos no subitem "7.8", acima. Para receber o resultado, o candidato recorrente apresentará o comprovante de inscrição e respectivo documento de identidade. Se o recebimento for através de procurador, este apresentará o instrumento próprio.

7.12 Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será publicado na internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

7.13 Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Objetivas, Resultado da Prova Prática ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados na internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

7.14 Os recursos devem obedecer aos modelos que constam dos ANEXOS VII-A, VII-B, VII-C e VII-D, deste Edital.

7.15 Todos os recursos terão efeito suspensivo.

7.16 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item (7), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Capítulo em dia de expediente normal nas repartições públicas municipais de Ponte Serrada – SC.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### **8 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado do Concurso Público será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

### **9 DO PROVIMENTO DAS VAGAS EM CONCURSO E DA CARREIRA FUNCIONAL**

9.1 O provimento das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, observada a presença de concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais – PNE's (deficiências). O provimento das vagas dos cargos em concurso obedecerá, também, às disposições do ANEXO I deste Edital, especialmente, no que diz respeito à habilitação mínima, à jornada semanal de trabalho e ao valor dos vencimentos.

9.2 Para os concorrentes às vagas em cargos desta seleção, a convocação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dos aprovados ou dos classificados, se for o caso, nomeados, e aptos à posse é estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência administrativa, observado o prazo de validade do Concurso Público, a efetiva ordem de classificação e a existência de classificados na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências).

9.3 Os candidatos serão nomeados, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e convocados para a posse, com obediência absoluta da ordem de classificação, serão submetidos ao regime jurídico estatutário, farão carreira nos termos da legislação municipal própria e serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

9.4 – A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita à apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição, do atendimento às condições mínimas de habilitação e dos requisitos estabelecidos na legislação que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do respectivo Plano de Cargos e Vencimentos e da Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Também, para a posse, o nomeado deverá apresentar os documentos e atestados exigidos pela segurança e medicina do trabalho.

9.5 A não apresentação dos documentos exigidos até a data marcada para a posse implicará na exclusão do Concurso Público do candidato aprovado e convocado,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

exceto, se houver solicitação justificada para reclassificação, caso em que o mesmo irá para o final da lista dos classificados.

9.6 Na convocação dos aprovados ou classificados, obedecer-se-á as disposições do subitem "3.4" deste Edital, quando houver portadores de necessidades especiais, classificados.

9.7 Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no art. 41 da Constituição Federal e das disposições pertinentes da legislação do Município de Ponte Serrada – SC.

9.8 Caso o candidato não possa assumir o cargo, após regularmente convocado, poderá solicitar, com fundamento e justificação, a sua reclassificação para o último lugar da lista dos classificados.

9.9 O candidato nomeado regularmente convocado, que ignorar tal convocação e que não tomar posse no prazo estabelecido será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.

9.10 Os admitidos nos cargos deste Concurso, farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável ao caso.

9.11 Os avanços progressões na carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão apenas após a conclusão do estágio probatório, exceto os relativos ao serviço extraordinário, serviço noturno, serviço em condições de insalubridade ou de periculosidade, adicional de férias e outros especificamente determinados em Lei.

### **10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

10.1 Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá impugnar o edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao Prefeito Municipal até o terceiro dia útil que anteceder o encerramento das inscrições, sob pena de preclusão.

10.2 Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

10.3 Os pedidos de impugnação serão resolvidos até o último dia útil que anteceder à data de encerramento das inscrições.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** É vedada a participação neste Concurso Público:

a) de membros da Comissão do Concurso Público, especialmente constituída para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame. Se algum dos membros da Comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

b) de dirigentes, sócios ou colaboradores da empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda, contratada para a organização, coordenação e execução do Concurso Público.

11.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a *posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3 O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC, enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, de aprovado ou classificado, não encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital.

11.4 A aprovação no Concurso Público assegura ao candidato o direito à investidura nos cargos contemplados nesta seleção pública, até o limite de vagas abertas, nos termos dos quatros do ANEXO I, deste Edital.

11.4.1 Os classificados, além do número de vagas estabelecido nos quadros do ANEXO I deste Edital poderão ser convocados, no decorrer do prazo de validade do Concurso Público (considerada a possibilidade de prorrogação), para o preenchimento de vagas não preenchidas pelos aprovados, ou que forem abertas ou criadas nesse período, sempre que presente o interesse, a conveniência e efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal; em qualquer caso, observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade desta seleção, considerada a possibilidade de prorrogação.

11.4.2 Na convocação de classificados além do número de vagas abertas neste Edital (ANEXO I), observar-se-á a preferência dos classificados na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), conforme disposições do subitem "3.4.4" deste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

11.5 Não haverá novo Concurso Público para os cargos desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, segundo as vagas abertas, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

11.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público veiculados pelos meios de divulgação previstos no item "1.4" deste Edital.

11.7 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração, de documentos, inclusive de adulteração destes.

11.8 As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.9 Decorrido o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do subitem "1.5" deste Edital e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.

11.10 A Administração Municipal de Ponte Serrada – SC e a empresa contratada para a organização e execução do Concurso Público não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

11.11 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada para a execução deste Concurso Público e pela Comissão especialmente designada para acompanhamento da execução das fases deste Concurso Público, obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

11.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser efetivadas por meio de novo Edital, que receberá numeração própria vinculada a este Concurso Público e publicação, nos termos do item "1.4" deste Edital.

11.13 Constituem ANEXOS deste Edital:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

- a) ANEXO I – Identificação dos cargos contemplados no Concurso Público, com as especificações dos mesmos;
- b) ANEXO II – Descrição das atribuições dos cargos em concurso;
- c) ANEXO III – Normas para a realização da Prova Objetiva;
- d) ANEXO IV – Conteúdo Programático mínimo sugerido, para as provas objetivas;
- e) ANEXO V – Normas para a realização da Prova Prática;
- f) ANEXOS VI-A e VI-B – Prova Prática (formas de avaliação);
- g) ANEXOS VII-A, VII-B, VII-C e VII-D – Formulários para serem utilizados pelos interessados em interpor recursos, nos termos do item “7” deste Edital;
- h) ANEXO X – Cronograma de eventos do Concurso Público.

11.14 Íntegra do Edital e outras informações relacionadas ao Concurso Público poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, telefone (49) 3435-0122, ou pela internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

11.15 Toda a legislação citada ou exigida neste Edital e no Concurso Público, de modo geral, é considerada com as respectivas atualizações.

11.16 Para a solução de questões não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro de Comarca de Ponte Serrada – SC.

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, 19 de dezembro de 2013.

**EDUARDO COPPINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS CONTEMPLADOS NESTE CONCURSO PÚBLICO**

Identificação do Cargo	Nº Vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo	Vencimentos Iniciais (R\$)	Modalidades de Avaliação (provas)		Valor da Inscrição RS
	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>				Objetiva	Prática	
<b>Agente de Defesa Civil</b>	01	-	44 h/s	Nível médio; curso de atendimento pré-hospitalar básico e/ou primeiros socorros, curso de combate a incêndios, curso na área de resgate veicular, todos com duração mínima de 20 horas; CNH categoria mínima "C".	1.180,40	x	-	50,00
<b>Agente de Manutenção</b>	01	-	44 h/s	Alfabetização.	751,57	x	-	40,00
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	03	01	40 h/s	Conclusão do Nível Médio, com apresentação de certificado de conclusão de curso técnico na área específica.	891,46	x	-	45,00
<b>Fisioterapeuta</b>	01	-	20 h/s	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	1.114,24	x	-	50,00
<b>Médico</b>	01	01	40 h/s	Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	9.477,06	x	-	100,00
<b>Motorista</b>	01	-	44 h/s	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143 c/c art. 146 do CTB.	894,73	x	-	45,00
<b>Motorista de Ambulância</b>	01	-	44 h/s	Alfabetização habilitação mínima prevista no art. 143, IV c/c art. 145 do CTB.	1.014,03	x	-	50,00
<b>Odontólogo</b>	01	-	40 h/s	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	5.390,61	x	-	80,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Continuação.

<b>Operador de Miniescavadeira</b>	01	-	40 h/s	Alfabetização.	894,73	x	x	45,00
<b>Operador de Motoniveladora</b>	01		44 h/s	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, III e art. 144 do CTB.	1.133,32	x	x	50,00
<b>Operador de Retroescavadeira</b>	01							
<b>Operador de Trator Agrícola</b>	01							
<b>Operador de Trator de Esteiras</b>	01							
<b>Técnico em Agropecuária</b>	01	-	44 h/s	Ensino médio técnico, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	891,46	x	-	45,00
<b>Técnico em Enfermagem</b>	01	-	40 h/s	Ensino médio técnico, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	891,46	x	-	45,00
<b>Tesoureiro</b>	01	-	44 h/s	Graduação.	2.982,46	x	-	70,00
<b>Vigia</b>	02	01	40 h/s	Alfabetizado.	894,73	x	-	45,00

(<sup>1</sup>) CG = Concorrência Geral / (<sup>2</sup>) PNE = Portador de Necessidades Especiais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO**

(Nos termos da Legislação Municipal vigente)

**Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL**

a) Desempenhar a função de motorista em veículos de emergência e de motocicletas;  
b) desempenhar serviços administrativos e serviços diversos, tais como: combate a incêndios, operação de bombas, hidráulicos, manuseio com mangueiras, hidrantes, extintores e outros; socorrista e atividades de primeiros socorros; resgate de vítimas presas em ferragens e outras situações que se apresentarem; operação com produtos perigosos; busca aquática e operações com barcos; salvamento em alturas; mergulho para a recuperação de bens ou vítimas; participar de cursos e aulas práticas; serviços gerais compreendendo limpeza do local de trabalho, equipamentos, veículos e outros; zelar pela conservação dos equipamentos, veículos, barcos e materiais sob sua guarda; captura de animais silvestres e peçonhentos; desobstrução de vias públicas em casos de intempéries; atividades administrativas em geral (campanhas de arrecadação); atividades educativas, tais como palestras em escolas, empresas e outros; outras atividades afins.

**Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO**

Execução dos serviços de manutenção, reparação e reforma predial e na execução de obras e serviços em prédios e logradouros públicos; execução de obras de menor porte, como bueiros, sarjetas e outras formas de esgotamento de águas pluviais ou de pequenos córregos e vertentes, especialmente junto às estradas municipais; manutenção e recuperação de pontes, pontilhões e bueiros, bem como sua construção, quando de menor complexidade, conforme for determinado pelo órgão municipal competente; executar outros serviços pertinentes à especialidade de pedreiro e carpinteiro, notadamente, diante da necessidade de reformas e melhorias em prédios públicos municipais; estar sempre disponível para trabalhos externos e para auxiliar em outras atividades e serviços do órgão, inclusive para a preparação e montagem de estruturas para eventos públicos, como festivais, feiras, exposições e outros; além de serviços elementares em instalações elétricas e hidrossanitárias.

**Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

a) Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos;  
b) executar as etapas relativas a esterilização dos instrumentais;  
c) executar todas as etapas relativas as atribuições do cargo;  
d) Auxiliar o profissional de odontologia no atendimento dos pacientes;  
e) Preparar o material para atendimento aos pacientes de acordo com a solicitação do profissional de odontologia;  
f) Fazer a separação dos materiais e instrumentos clínicos necessários ao atendimento dos pacientes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

- g) Zelar pela boa manutenção dos equipamentos e instrumentais de atendimento;  
h) Colaborar com a limpeza e organização do local do trabalho;  
I) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Cargo: FISIOTERAPEUTA**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnico-profissional junto às unidades de saúde municipais e nas ações e serviços públicos de saúde; integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e atenção básica, como o programa de Atenção Básica e de Saúde da Família; promover, organizar e participar de eventos próprios para a orientação de pessoas ou de grupos de pessoas; prestar assistência e atendimento, de forma especial às pessoas da terceira idade; exercitar outras atribuições próprias e específicas da profissão, notadamente, quando de cunho preventivo.

**Cargo: MÉDICO**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnico-profissional, nas unidades de saúde do Município, com atuação fundamental nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução de planos, programas (inclusive do Programa de Saúde da Família – PSF, Serviço Médico de Urgência – SAMU e outros programas de instituição do Governo Federal ou Estadual e de execução pelo Município), ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico (inclusive na conscientização e na disseminação de conhecimentos); participar de programas de conscientização e de implementação de projetos de saneamento; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; promover a orientação da população para a promoção de ações preventivas, tanto na área da saúde, quanto na área de medidas de saneamento; e outras atribuições inerentes à medicina em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

**Cargo: MOTORISTA**

Exercer a direção de automóveis, utilitários, ônibus, caminhões e ambulâncias da municipalidade, para o transporte de materiais, especialmente nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana; transporte de pessoas, inclusive em casos de urgência e emergência e de transporte escolar; realizar atividades relativas à prevenção e manutenção mecânica e de limpeza do veículo; auxiliar o mecânico nos serviços de lubrificação, engraxamento e de recuperação mecânica; estar disponível para outros serviços na repartição sempre que necessário ou quando o veículo estiver fora de operação (inclusive trabalhos braçais); cooperar com os demais agentes em



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

suas funções; executar os serviços de carga e descarga; promover a manutenção preventiva dos veículos e de seus componentes.

**Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNICA**

Dirigir ambulâncias e outros veículos destinados ou utilizados no traslado de pacientes, em casos emergenciais ou encaminhados a tratamento especializado, conforme determinações superiores, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes e acessórios, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que o veículo estiver fora de ação por motivo de recuperação, por motivos climáticos, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar em outras atividades e serviços do órgão de Saúde e por ordem superiores, conforme a necessidade ou o caso.

**Cargo: ODONTÓLOGO**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnico-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva, dando preferência às ações preventivas; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; além de outras atribuições inerentes à odontologia em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

**Cargo: OPERADOR DE MINIESCAVADEIRA**

a) operar miniescavadeira para realização de varrição e limpeza pública nas vias urbanas entre outros;  
b) conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;  
c) zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;  
d) pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;  
e) efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;  
f) acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;  
g) anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**Cargos: OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA e OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS.**

Operar máquinas (conforme a especificidade detalhada) nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana – abertura, manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos; utilização e operação de máquinas em serviços de infraestrutura e de mecanização agrícola, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento da agropecuária; realização de serviços na execução de obras públicas diversas em obras particulares, promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.

**Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Exercer as atividades de planejamento e execução de planos, projetos, programas e atividades de expansão e melhorias das atividades agropecuárias; extensão rural e assistência técnica às propriedades rurais no Município; inserção de alternativas econômicas nas atividades agropecuárias e outras inerentes à especialidade do cargo; participar e cooperar com os programas, projetos e planos de interesse da agropecuária do Município, além de outras atividades e serviços segundo a especialidade profissional; realizar serviços de inseminação artificial em bovinos e suínos; dirigir veículos de inseminação artificial; integrar e interagir com a equipe técnica para melhorar e ampliar a assistência técnica e a extensão rural junto às propriedades; participar da execução de programas e projetos gestados pelo Estado ou pela União; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Exercer as atividades técnicas de enfermagem; participar dos serviços e das ações de saúde pública junto às unidades de saúde do Município e na operacionalização os programas de saúde em que o Município seja partícipe ou os desenvolva, especialmente os de saúde preventiva, inclusive o PSF, de campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico (campanhas de vacinação); integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, inclusive de extensão e de saneamento, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários, nos termos da programação da Administração; participar de reuniões e grupos de discussão de temas relacionados à saúde pública; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**Cargo: TESOUREIRO**

Executar os serviços e as atividades de tesouraria e de pagadoria da Administração Municipal; controlar o fluxo e a aplicação das disponibilidades financeiras; executar pagamentos; emitir ordens de pagamento e os respectivos cheques ou borderôs de pagamento; gerenciar a aplicação e o controle de saldos bancários; controlar, conferir e lançar toda a movimentação nas contas bancárias de titularidade da Administração Municipal; controlar o fluxo e emitir boletins de caixa; obedecer ao cronograma mensal de desembolso, nos termos da LRF e da LOA; conhecer e aplicar a normas de direito financeiro e que se aplicam à ações de tesouraria e de controle de ativos financeiros; cumprir todas as normas inerentes ao controle financeiro da Administração Municipal, inclusive de seus fundos; sugerir medidas de contenção de gastos, de boa gestão financeira e outros serviços afins; manter-se atualizado acerca das normas e doutrina de direito financeiro, aplicável à área de atuação.

**Cargo: VIGIA**

Serviços de vigilância junto aos prédios e próprios municipais, especialmente no período noturno, em dias de feriado e de final de semana; registrar a movimentação de pessoas, junto à dependências públicas, mesmo que de autoridades e servidores e notificar às autoridades administrativas ou policiais sempre que constatadas anormalidades ou a presença de pessoas estranhas junto à dependências públicas; vigiar praças e logradouros públicos, inclusive cemitérios e outros bens de domínio público; executar outras atribuições próprias das características do cargo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

**ANEXO III**

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**1 Das condições gerais relacionadas às provas Objetivas**

As Provas Objetivas (escritas) serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2014, com início às 9h e término às 12h**, na **Escola Básica Municipal Antonio Paglia**, sita à **Rua Benevenuto César Branco, 129, Bairro Antonio Paglia**, na cidade de Ponte Serrada – SC. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os seguintes aspectos e procedimentos, sob pena de eliminação do Concurso Público:

1.1 Comparecer no local e horário da prova (subitem “4.2.1” deste Edital), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando obrigatoriamente, documento de identidade original, comprovante de pagamento do valor da inscrição e caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

1.1.1 O candidato pode portar consigo água, destinada a saciar a própria sede, desde que acondicionada em garrafa ou copo plástico (pet), transparente e sem rótulo.

1.2 Serão considerados documentos de identidade, para os fins do item “1.1”: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.3 Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, ou de casamento, título de eleitor, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**1.4 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.**

**1.5 Não será admitido o ingresso de candidatos na sala de realização das provas objetivas após o horário fixado para o seu início.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

1.6 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer material de consulta, inclusive consulta a livros doutrinários e a manuais.

1.7 Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam armazenamento ou comunicação de dados e informações (computadores, tablets, telefones móveis, bips, etc).

1.8 Não será permitido ao candidato fumar ou se alimentar na sala de provas objetivas.

1.9 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento na prova objetiva implicará a imediata eliminação do candidato.

1.10 Não será permitida a saída da sala de provas antes de decorrido o tempo previsto no item "1.17" deste ANEXO. O candidato que necessitar afastar-se da sala de provas em decorrência de necessidades fisiológicas ou por apresentar problemas de saúde, solicitará autorização ao fiscal de provas (levantando um braço e aguardado na carteira ou bancada em que se encontra) e, somente sairá da sala acompanhado por um dos fiscais.

1.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas ou pelas autoridades presentes (membros da Comissão de acompanhamento do Concurso Público), informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

1.12 O(s) envelope(s) contendo as provas será(ão) aberto(s) por 3 (três) candidatos, que comprovarão o(s) respectivo(s) lacre(s) e assinarão, juntamente com o fiscal, o Termo de Abertura do(s) Envelope(s).

1.13 A Prova objetiva será escrita, terá duração mínima de 3 (três) horas e será composta por questões de múltipla escolha, sendo cada questão composta de 4 alternativas (a, b, c, d), possuindo somente uma alternativa correta, na forma abaixo:

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
<b>Nota máxima</b>			<b>10,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

1.14 Durante a realização da prova objetiva são vedadas as condutas seguintes e será excluído (eliminado) do Concurso Público o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros, apontamentos, equipamentos eletrônicos ou de comunicação;
- c) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença ou acompanhamento de fiscal;
- d) portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação, inclusive relógios, calculadoras, controle eletrônicos de portas de automóveis ou de portões;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, com autoridades ou com outros candidatos;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a grade de respostas ou caderno de questões;
- g) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na grade de resposta;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos.

1.15 Antes da abertura do(s) envelope(s) lacrados que porta(m) as provas, em cada uma das salas, os fiscais solicitarão aos candidatos que depositem em local apropriado (na parte da frente da sala), seus pertences e objetos desnecessários à realização das provas, como bolsas e aqueles previstos no item "1.7" e nas alíneas "b" e "d", do item "1.14" deste ANEXO. A empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não se responsabilizam pelo extravio ou perda de materiais de que trata este item.

1.16 Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

1.17 O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 1 (uma) hora, após o início da mesma.

1.18 Todas as respostas da prova deverão ser transportadas (transcritas) para a grade.

1.19 Será atribuído pontuação zero à questão de Prova Objetiva que, na grade de respostas, contiver mais de uma, ou nenhuma, alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

1.20 O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas (ver itens "1.25" e "1.26" deste ANEXO). Não haverá substituição da grade de respostas por erro do candidato.

1.21 Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a concluíram.

1.22 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de prova e a grade de respostas, devidamente preenchidos. Se houver qualquer anormalidade no preenchimento da grade de respostas, como questões em branco ou rasuradas, será feita anotação específica na ata da respectiva sala de provas.

1.23 Em cada sala de provas, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência das grades de resposta, cujas irregularidades, se constatadas, serão apontadas no referido termo. O termo de encerramento poderá constar da ata específica que será lavrada em cada uma das salas de aplicação de provas.

1.24 Ao final dos trabalhos será, em cada sala de provas, lavrada ata circunstanciada de todas as ocorrências que mereçam destaque e sugeridas pelos membros da equipe de aplicação das provas, fiscais, os três últimos candidatos e/ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

1.25 A correção das provas será por intermédio de leitura eletrônica das grades de respostas, portanto, cada uma das questões deverá ser respondida, conforme o exemplo seguinte:

A    B    C    D



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

1.26 As questões respondidas nas grades de respostas de forma que não permitam a leitura eletrônica serão consideradas erradas, não pontuando em favor do candidato.

1.27 No caderno de provas o candidato identificar-se-á apenas com o número de inscrição.

### **1.28 Outras disposições relacionadas à grade de respostas**

1.28.1 Junto à *grade de respostas* terá uma parte a ser destacada pelo candidato – Cartão de Identificação, na qual o mesmo se identificará, conforme solicitado e o assinará.

1.28.2 A *grade de respostas* e a parte a ser dela destacada, serão, ao final do processo de aplicação da prova, acondicionadas em envelopes separados para o processo de identificação e desidentificação dos candidatos, no processo eletrônico de correção das provas.

1.28.3 Na grade de respostas constará, ainda:

a) a identificação da instituição promotora do Concurso Público (Município de Ponte Serrada - SC);

b) o cargo a que se destina;

c) o código identificador;

d) as alternativas identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, dispostas em quadrículas próprias, para cada uma das questões e estas em ordem crescente;

1.28.4 No verso da grade de respostas, constará:

a) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

b) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) fiscal(is) de provas e, ainda, dos membros da Comissão do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas escritas.

### **2 Das questões anuladas:**

2.1 As questões da prova objetiva que forem anuladas por decisão, "de ofício", fundamentada e justificada, pela empresa organizadora do Concurso Público e



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

aquelas anuladas em decisão de recursos interpostos em face de questões da prova, serão consideradas **como se estivessem CORRETAS** para todos os candidatos das respectivas provas, independentemente, do que constar na grade de respostas.

2.2 Havendo a anulação de questões da prova objetiva, haverá prévia divulgação de parecer e decisão. A divulgação que trata este item ocorrerá, exclusivamente, pela internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

### **3 Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva (Escrita):**

3.1 A prova objetiva (escrita) tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, observadas as disposições do item "3.3" deste ANEXO.

3.2 Serão classificados, somente os candidatos que obtiverem, na prova objetiva (escrita), aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **3 (três)**, restando os demais eliminados do certame.

3.3 A regra do item "3.2" não se aplica aos cargos Operador de Miniescavadeira, Operador de Motonivelador, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola e de Operador de Trator de Esteiras, cujos concorrentes serão, também, submetidos à Prova Prática, desde que tenham comparecido à prova objetiva.

3.4 Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova objetiva, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas deste ANEXO.

### **4 Das condições especiais para a realização da prova objetiva**

4.1 O candidato não portador de necessidades especiais (sem deficiência) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC, no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação da prova.

4.1.1 O atendimento às condições solicitadas, nos termos do item anterior, ficará sujeito à análise da legalidade, da viabilidade e da razoabilidade do pedido.

4.2 O candidato portador de necessidades especiais, que tenha efetuado sua inscrição nessa condição, poderá, no prazo previsto no item "4.1" deste ANEXO, requerer condições especiais para a realização da prova objetiva explicitando as



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

condições diferenciadas de que necessita para a realização da mesma e a necessidade de utilização de equipamento(s) específico(s).

4.3 Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos portadores de necessidades especiais à sala de prova, sendo de responsabilidade destes, contudo, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à participação na mesma, desde que previamente autorizados pela empresa responsável pela coordenação e execução das fases do Concurso Público.

4.4 O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho máximo de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na respectiva *grade de respostas*, restando indeferido qualquer solicitação de auxílio. Esta solicitação deverá ser apresentada no prazo e nos termos do item "4.1" deste ANEXO.

4.4.1 O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braille, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

4.5 O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidades especial que necessitar de condições especiais de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer solicitação nos termos do item "4.1" deste ANEXO.

4.6 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

### **5 Do atendimento às candidatas lactantes**

5.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova objetiva poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes do item "4.1" deste ANEXO, acima, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3 A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

5.4 Na sala reservada para amamentação, quando presente a candidata lactante, ficará somente esta, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**6 Outras disposições relacionadas à prova objetiva**

6.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.2 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### ANEXO IV

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

**1 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL e ALFABETIZADO – AGENTE DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPEARADOR DE MINIESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, e OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS e VIGIA.**

##### 1.1 Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais, tudo nos termos das normas ortográficas vigentes, ou seja, as do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (que Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990).

##### 1.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ponte Serrada – SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação e separação dos Poderes da República Federativa do Brasil. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ponte Serrada – SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência local, regional, nacional ou mundial. Conhecimentos relacionados à estruturação e à organização dos Poderes Públicos nas três esferas de governo, considerados os três níveis de entes da Federação. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, mudanças climáticas, intervenção humana no meio ambiente, especialmente com finalidade econômica, aquecimento global e outros temas ambientais. Atualidades econômicas, políticas e outras, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### **1.3 Matemática – Raciocínio Lógico**

Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes. Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte.

### **1.4 Conhecimentos Específicos**

#### **1.4.1 Agente de Manutenção**

Conhecimentos relacionados à compreensão e leitura de projetos básicos e executivos de pequenas obras de infraestrutura rodoviária ou urbana, como, por exemplo, de pontilhões, bueiros, bocas de lobo, calçadas, pisos de concreto, pisos *paver*; projetos de reformas, de pintura e outros, inclusive seus cálculos; conhecimentos relacionados a cálculos de quantitativos segundo os projetos apresentados ou para a execução de serviços determinados; conhecimentos relacionados aos diversos materiais de construção, sua utilização, finalidade, guarda e conservação; conhecimentos elementares acerca da manutenção predial e de componentes prediais nas edificações públicas municipais e relacionados a pequenos reparos em instalações elétricas e hidrossanitárias; conhecimentos relacionados a ferramental utilizados nos serviços de construção, de reformas e de manutenção de bens e prédios públicos, inclusive relacionados à sua finalidade, guarda e conservação; conhecimentos relacionados às instalações à manutenção de redes elétricas (internas) e hidrossanitárias; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo; conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

#### **1.4.2 Motorista**

Direção defensiva; operação e direção de Ônibus e de outros veículos utilizados nos serviços de transporte escolar e outros serviços de transporte de pessoas; normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

setembro de 1997, incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de ônibus, notadamente os de transporte escolar; normas específicas para o transporte escolar, segundo resoluções do CONTRAN e do Ministério da Educação; conhecimentos sobre as normas do Programa nacional de Transporte Escolar – PNTE; manutenção básica e preventiva de ônibus; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos ônibus; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **1.4.3 Motorista de Ambulância**

Conhecimentos específicos relacionados aos veículos de urgência e emergência (ambulâncias), seus equipamentos e finalidade, regras próprias para a utilização e trânsito de ambulâncias; Direção defensiva; operação e direção de ambulâncias e de outros veículos destinados ao traslado de pacientes, tanto nas situações de resgate, de urgência e emergência, quanto para o simples traslado destinado ao tratamento especializado fora do Município; normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de ônibus, notadamente os de transporte escolar; normas específicas para o transporte escolar, segundo resoluções do CONTRAN, tanto as gerais, quanto as específicas para ambulâncias; manutenção básica e preventiva da ambulância e de seus equipamentos e acessórios; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização das ambulâncias; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

mecânica e motorização; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **1.4.4 Operador de Miniescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira Operador de Trator Agrícola e Operador de Trator de Esteiras**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; conhecimentos das instruções que contam dos manuais e das orientações técnicas das máquinas; sistema de motorização, sistema elétrico e de refrigeração, sistema hidráulico, sistemas de câmbio e frenagem, sistema de rodagem (esteiras, pneus); execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **1.4.5 Vigia**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

### **2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE DEFESA CIVIL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

#### **2.1 Língua Portuguesa**

Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação, acentuação gráfica e uso do hífen; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos em seleção, tudo de acordo com as normas ortográficas vigentes, ou seja, as do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (que Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990).

#### **2.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ponte Serrada – SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação e separação dos Poderes da República Federativa do Brasil. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ponte Serrada – SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência local, regional, nacional ou mundial. Conhecimentos relacionados à estruturação e à organização dos Poderes Públicos nas três esferas de governo, considerados os três níveis de entes da Federação. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, mudanças



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

climáticas, intervenção humana no meio ambiente, especialmente com finalidade econômica, aquecimento global e outros temas ambientais. Atualidades econômicas, políticas e outras, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

### **2.3 Matemática – Raciocínio Lógico**

Raciocínio lógico em regras de três simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; descontos ou majorações simples e compostas; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes, tais como: proposições (simples e compostas), valores lógicos, sentenças abertas; representação, relações e operações com conjuntos; processos de contagem e processos de porcentagens.

### **2.4. Conhecimentos Específicos**

#### **2.4.1 Agente de Defesa Civil**

Conhecimentos relacionados à legislação que trata da defesa civil – Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (pode ser consultada em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)), Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998 (disponível em [http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/banco-de-precos/cat\\_view/16-documentos-diversos/3-legislacao/1-estadual.html](http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/banco-de-precos/cat_view/16-documentos-diversos/3-legislacao/1-estadual.html)); glossário próprio para a Defesa Civil (disponível em <http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/2011-12-19-19-29-58/glossario/Gloss%C3%A1rio-1/>); conhecimentos relacionados aos procedimentos necessários à decretação de estado de emergência ou de estado de calamidade pública; formas de comunicação e de reconhecimento de situações de emergência ou de calamidade pública; conhecimentos relacionados a gestão de risco em desastres; conhecimentos relacionados aos procedimentos em caso de acidentes rodoviário com vítimas e procedimentos relacionados à ocorrência de incêndios ou à ocorrência de intempéries (vendavais, enxurradas, tempestades, enchentes, estiagens); conhecimentos relacionados à atuação do corpo de bombeiros, militar, comunitário e de voluntários; Comissão Municipal de Defesa Civil: composição, atribuições e ação; conhecimentos pertinentes às responsabilidades e aos deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### **2.4.2 Auxiliar de Saúde Bucal**

Conhecimentos básicos necessário ao exercício das atribuições do respectivo cargo; recepção e acolhimento humanizado no consultório dentário; controle da agenda do profissional, inclusive para o controle de retornos; conhecimentos sobre técnicas e formas de organização funcional e operacional do consultório de odontologia; conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para a educação e higiene bucal (inclusive junto às escolas, grupos de pessoas e a comunidade em geral), para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes; conhecimento das atribuições previstas; conhecimentos sobre a composição de equipes multiprofissionais em saúde pública e, especificamente, em saúde bucal, conforme previsto na Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde; conhecimentos sobre as atribuições e competências do Auxiliar de Odontólogo (equivalente ao Auxiliar em Saúde Bucal), nos termos estabelecidos pela mesma portaria (2.488/2011); conhecimentos relacionados aos equipamentos e materiais de uso odontológico, inclusive sobre sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre a limpeza, higienização e desinfecção do ambiente do consultório dentária, das suas superfícies, equipamentos, instrumentos e materiais; conhecimentos sobre remoção de biofilme; materiais odontológicos utilizados na restauração dentária; conhecimento relacionados à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); Conhecimentos sobre a ética no serviço público, sobre o Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

### **2.4.3 Técnico em Agropecuária**

Conhecimentos pertinentes à área de formação profissional, com o objetivo de elevar a qualidade de vida do agricultor; especialmente as técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; qualidade de produtos agrícolas; formas de cultivo; conhecimentos sobre o gerenciamento da propriedade agrícola, preservação e melhoria do meio



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

ambiente, uso de agrotóxicos, práticas naturais de controle de pragas e doenças; elaboração de projetos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para custeio e investimentos nas propriedades agrícolas; pesquisa agropecuária, produção, seleção, utilização e plantio de sementes; planejamento agrícola; armazenamento e forma de produção da produção agrícola; fomento ao trabalho de associativismo; legislação aplicável às atividades agropecuárias; conhecimentos da legislação que trata do meio ambiente – Código Ambiental do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009); Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012) e outra legislação pertinente à manutenção, conservação e recuperação do meio ambiente no meio ambiente rural e geral; conhecimento das disposições constitucionais (arts. 184 a 191 e 225 e da Lei Orgânica do Município, relativas às atividades agropecuárias e ao meio ambiente; Conhecimentos sobre a ética no serviço público, sobre o Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

### **2.4.4 Técnico em Enfermagem**

Conhecimentos técnicos de enfermagem, especialmente no atendimento ambulatorial, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família; noções de implantação e operacionalização, no âmbito Municipal, de programas de saúde pública (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – PSF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação – calendário e quadro vacinal em crianças, e adultos), especialmente aqueles que primam pela ação educativa e preventiva; campanhas de saúde pública; conhecimento acerca da atuação e das atribuições dos profissionais da equipe multidisciplinar de saúde da família; controle de epidemiologias e moléstias gerais; infecção e desinfecção de instalações ambulatoriais e de equipamentos utilizados nas ações e serviços públicos de saúde; conhecimentos básicos da legislação aplicável à saúde pública, especialmente no âmbito municipal; programas de saúde pública operacionalizados pelo Município; doenças contagiosas; alimentação, nutrição e aleitamento materno; combate, controle e educação em DST/AIDS; programas preventivos de saúde pública, operacionalizados junto à comunidade, ou segmentos comunitários, como mulheres, idosos, crianças, ou junto a grupos portadores de doenças, como hipertensos, diabéticos e outros; conhecimentos em epidemiologia e vigilância em saúde; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município, sobre a saúde, Normas Operacionais,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **3 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, ODONTÓLOGO e TESOUREIRO**

#### **3.1 Língua Portuguesa**

Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação, acentuação gráfica e uso do hífen; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos em seleção, tudo de acordo com as normas ortográficas vigentes, ou seja, as do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (que Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990).

#### **3.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ponte Serrada – SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação e separação dos Poderes da República Federativa do Brasil. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ponte Serrada – SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência local, regional, nacional ou mundial. Conhecimentos relacionados à estruturação e à organização dos Poderes Públicos nas três esferas de governo, considerados os três níveis de entes da Federação. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, mudanças climáticas, intervenção humana no meio ambiente, especialmente com finalidade econômica, aquecimento global e outros temas ambientais. Atualidades econômicas, políticas e outras, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

### **3.3 Matemática – Raciocínio Lógico**

Raciocínio lógico em regras de três simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; descontos ou majorações simples e compostas; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes, tais como: proposições (simples e compostas), valores lógicos, sentenças abertas; representação, relações e operações com conjuntos; processos de contagem e processos de porcentagens.

### **3.4. Conhecimentos Específicos**

#### **3.4.1 Fisioterapeuta**

Conhecimentos relacionados à formação técnica e à prática profissional, especialmente na área da atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecimentos acerca das práticas e técnicas fisioterapêuticas; ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil e da população em geral; práticas de fisioterapia voltadas à população idosa; postura física no trabalho; anatomia humana; ação do fisioterapeuta nas atividades, ações e serviços públicos de saúde a cargo do Município, especialmente os programas de atenção básica e de prevenção; tratamento e acompanhamento à pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; fisioterapia em traumatologia e ortopedia; fisioterapia em cardiopneumologia e fisioterapia em neurologia. Conhecimentos sobre a importância e a necessidade de integração e de atuação em equipes multiprofissionais e multidisciplinares no atendimento às demandas, na educação e na prevenção em saúde. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), tudo nos termos das disposições da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e da Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012 (ambas do Ministério da Saúde). Conhecimentos inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre a ética no serviço público; outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

### **3.4.2 Médico**

Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; Pacto pela Saúde e HUMANIZA SUS; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município, sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; normas relacionadas ao saneamento básico de interesse da saúde; Conhecimentos sobre ética no serviço público; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

### **3.4.3 Odontólogo**

Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica, da Saúde da Família (SF), da Saúde Bucal (SB); atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município, sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); ética profissional e ética no serviço público; normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia; Normas pertinentes da vigilância sanitária e epidemiológica, ética e bioética relacionadas à odontologia; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **3.4.4 Tesoureiro**

Conhecimentos teóricos, técnicos e práticos acerca dos procedimentos específicos de Tesouraria na Administração Pública; conhecimentos básicos relativos à legislação financeira e tributária municipal, especialmente na forma prevista na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal; noções de Planejamento Municipal – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária anual (LOA); noções procedimentais inerentes à “Caixa”, boletim de caixa e gestão financeira; controle e movimentação das disponibilidades financeiras; arrecadação e guarda de dinheiro público; efetivação da despesa, seu empenhamento, liquidação e pagamento; restos a pagar; metas de arrecadação e cronograma de desembolso e de pagamentos; metas bimestrais de arrecadação; possibilidades da ocorrência de limitação de empenhos e de movimentação financeira; notas de empenho, ordens de pagamento e documentos fiscais; retenção tributária, quando devida na fonte; receita orçamentária e



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

---

extraorçamentária; noções elementares relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e à Legislação pertinente às finanças públicas (Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964); normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente a Resolução TC nº 16/1994 e a Lei Complementar (estadual) nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina); Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional; Instrução Normativa nº TC-013/2012 e Instrução Normativa nº TC-014/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; inscrição, administração e baixa da dívida ativa; operações bancárias, em conta corrente, conta aplicação, conta poupança e outras; pagamentos em tesouraria e bancos; ordem cronológica de pagamentos; fases da despesa e fases da receita pública; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

**ANEXO V**

**NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

1 As Provas Práticas, aplicadas exclusivamente aos concorrentes às vagas dos cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola** e de **Operador de Trator de Esteiras**, serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2014**, com início às **13h30min**, no **Parque de Exposições Constanso Alsemo de Marco**, na cidade de Ponte Serrada – SC, observadas as normas do deste ANEXO.

2 À prova prática serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Operador de Miniescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola** e de **Operador de Trator de Esteiras**, desde que tenham participado da prova objetiva e não tenham sido eliminados (por qualquer motivo) do Concurso Público.

3 Para a realização da prova prática a Administração Municipal disponibilizará veículos (automóveis, utilitários, ambulâncias e caminhões) e máquinas agrícolas e rodoviárias (trator agrícola, miniescavadeira, motoniveladora, retroescavadeira e trator de esteiras), todos em perfeita condições operacionais e de segurança para a realização da prova que se disciplina neste ANEXO.

4 A prova prática tem peso 10 (dez), apurado segundo a avaliação que consta dos ANEXOS VI-A e V-B deste Edital.

5 Para a realização da prova prática, em local adequado, junto ao Parque de Exposições Constanso Alsemo de Marco, serão disponibilizados os veículos e máquinas (conforme item 3, acima) e tudo mais que for necessário à aplicação da mesma. Também serão disponibilizados os equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e a recomendação da medicina e segurança no trabalho e conforme determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e normas do CONTRAN). Os veículos e as máquinas que serão utilizados na realização das provas práticas estarão providos de todos os equipamentos e acessórios de uso obrigatório e de segurança, nos termos estabelecidos pela legislação de trânsito e conforme as recomendações do fabricante.

6 A ordem de prestação da prova prática, individualmente, em cada um dos cargos, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local de realização desta fase de avaliação.

7 Para a realização da prova prática os candidatos deverão comparecer no local, data e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

horário, estabelecidos no Edital, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação de ingresso na prova objetiva e, ainda, da Carteira Nacional de Habilitação.

7.1 O candidato que não portar a Carteira Nacional de Habilitação não fará a prova prática em vias públicas, restando, então, parcialmente prejudicada sua avaliação.

8 No local e horário estabelecidos no Edital (item "1" deste ANEXO), os candidatos assinarão a confirmação de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática. Ao final da avaliação individual, o formulário, também será visado pelos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes no processo desta fase de avaliação.

9 Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos nos ANEXOS VI-A, VI-B e V-C adiante. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a confirmação de presença, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, dirigir-se-à ao veículo, ou à máquina (conforme o caso) que estará provido de todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos nos ANEXOS VI-A, VI-B e V-C deste Edital.

10 Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata própria, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e, ainda, pelos candidatos que assim o desejarem.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VI-A**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MINIESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RTEROESCAVADEIRA e OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS (peso 10)**

**OPERADOR DE \_\_\_\_\_**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Número da Inscrição \_\_\_\_\_**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática considerará a avaliação dos seguintes critérios objetivos:

<b>Quesitos e itens que serão avaliados</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual (EPI).	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, controle de combustíveis, de óleos e de temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para Operação.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Parada, procedimentos para desligar o motor da máquina e Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “10” (dez).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

---

Assinatura do Candidato

<b>Assinatura do(s) Fiscal(ais) e Aplicador(es) da Prova</b>	

<b>Assinatura dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes na aplicação das provas práticas.</b>	

Outras assinaturas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VI-B**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (peso 10)**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Número da Inscrição** \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática considerará a avaliação dos seguintes critérios objetivos:

<b>Quesitos e itens que serão avaliados</b>	<b>CONCEITO<sup>2</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante (rodas e pneus) e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Agrícolas, inclusive dos equipamentos de proteção individual (EPI).	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, controle de combustíveis, de óleos e de temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Conhecimentos sobre a forma de engate e utilização de equipamentos e implementos agrícolas.	
11. Habilidade para Operação.	
12. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
13. Parada, procedimentos para desligar o motor da máquina e Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>2</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “10” (dez).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Assinatura do Candidato

**Assinatura do(s) Fiscal(ais) e Aplicador(es) da Prova**

--	--

**Assinatura dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes na aplicação das provas práticas.**


Outras assinaturas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VII - A**

**MODELO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

(O recurso deve ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, datilografado, digitado, ou em letra de forma)

Fl. 01

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Dados do(a) Candidato(a)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo a que se inscreveu \_\_\_\_\_

À  
Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2013  
Da Administração Municipal de  
Ponte Serrada – SC.

Na condição de inscrito à(s) vaga(s) do cargo acima identificado, solicito seja o presente **requerimento de RECURSO** encaminhado à empresa **S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda**, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **REQUERENDO** a Homologação de minha Inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VII - B**

**MODELO DE RECURSO EM FACE DAS QUESTÕES E DO  
GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

(O recurso deve ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC,  
datilografado, digitado, ou em letra de forma. Um recurso para cada questão)

Fl. 01

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE DE QUESTÕES E/OU GABARITO DA  
PROVA OBJETIVA**

Cargo do(a) recorrente \_\_\_\_\_

Nº da questão recorrida \_\_\_\_\_

À

Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2013  
Da Administração Municipal de  
Ponte Serrada – SC.

Na condição de candidato à(s) vaga(s) do cargo acima identificado e tendo participado da prova objetiva, solicito seja o presente **requerimento de RECURSO** encaminhado à empresa **S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda**, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **REQUERENDO** a ( ) alteração do gabarito ou a ( ) anulação da questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VII - C**

**MODELO DE RECURSO EM DAS CONDIÇÕES  
DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

(O recurso deve ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, datilografado, digitado, ou em letra de forma)

Fl. 01

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO  
DA PRÁTICA**

Cargo do(a) recorrente \_\_\_\_\_

Condição principal que enseja o recurso \_\_\_\_\_

À  
Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2013  
Da Administração Municipal de  
Ponte Serrada – SC.

Na condição de candidato à(s) vaga(s) do cargo acima identificado e tendo participado da prova prática, solicito seja o presente **requerimento de RECURSO** encaminhado à empresa **S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda**, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **REQUERENDO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VII - D**

**MODELO DE RECURSO EM FACE DOS RESULTADOS**

(O recurso deve ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC, datilografado, digitado, ou em letra de forma)

Fl. 01

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE**

**DO RESULTADO DA CORREÇÃO PROVA OBJETIVA**

**DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

**DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Dados do(a) Candidato(a)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

À

Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2013

Da Administração Municipal de

Ponte Serrada – SC.

Na condição de candidato inscrito à(s) vaga(s) do cargo acima identificado e tendo participado das avaliações previstas, solicito seja o presente **requerimento de RECURSO** encaminhado à empresa **S & B auditoria e Consultoria Pública Ltda**, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **REQUERENDO** a revisão/alteração do resultado, conforme acima assinalado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**ANEXO VIII**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
19/12/2013	Publicação do Edital.
23/12/2013 a 22/01/2014	Realização das inscrições, exclusivamente na internet, no portal <a href="http://www.sbauditoria.com.br">www.sbauditoria.com.br</a> .
22/01/2014	Último dia para a inscrição e último dia para a entrega, ou para o encaminhamento dos documentos probantes da condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE), para os inscritos nesta condição. Entregar na Biblioteca Pública Municipal, ou encaminhar, vias correio (AR-MP) à empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
23/01/2014	Último dia para a reimpressão do boleto bancário e para o pagamento das inscrições.
27/01/2014	Publicação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas.
28 a 29/01/2014	Período para a interposição de recursos do deferimento/indeferimento de inscrições.
29/01/2014	Último prazo para solicitar condições especiais para a realização das provas objetivas.
30/01/2014	Publicação das decisões dos recursos eventualmente interpostos em face do deferimento/indeferimento das inscrições. Publicação definitiva das inscrições deferidas/indeferidas.
02/02/2014	Realização das Provas Objetivas, das 09h00min às 12h00min horas, na Escola Básica Municipal Antonio Paglia, sita à Rua Benevenuto César Branco, 129, Bairro Antonio Paglia, na cidade de Ponte Serrada – SC. Realização das provas práticas, a partir das 13h30min, no Parque de Exposições Constanso Alsemo de Marco, na cidade de Ponte Serrada – SC.
03/02/2014	Publicação dos gabaritos preliminares e disponibilização de exemplar dos cadernos das provas objetivas.
04 a 05/02/2014	Período destinado à interposição de recursos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições da realização das provas práticas.
07/02/2014	Publicação das decisões dos recursos eventualmente interpostos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições da realização das provas práticas. Correção das provas objetivas.
10/02/2014	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas e das provas práticas. Publicação do resultado e da classificação preliminar.
11 a 12/02/2014	Período destinado à interposição de recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas, das provas práticas e do resultado e da classificação preliminar.
13/02/2014	Publicação das decisões do julgamento dos recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas, das provas práticas e do resultado e da classificação preliminar. Publicação do resultado definitivo das provas objetivas e das provas práticas. Publicação do resultado e da classificação definitiva.
14/02/2014	Homologação do Resultado.

Todas as publicações serão feitas no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos portais [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br) e [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br). É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar e tomar conhecimento das publicações.